



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Cx. Postal, 5 - CEP 35.450-000 - Fone: 561-1500 - Fax: 561-1142

LEI Nº 1822

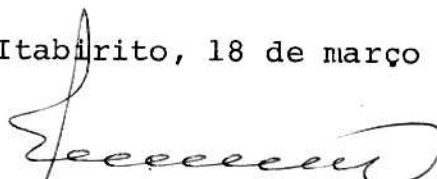
Denomina a nova Policlínica e Pronto Socorro Municipal do Bairro Santa Efigênia.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**POLICLÍNICA DR. FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO**" a unidade municipal de saúde hoje em construção na Rua João Pinheiro, Bairro Santa Efigênia, nesta cidade, onde funcionará, prioritariamente, o atendimento médico e pronto socorro da região onde se localiza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de março de 1994.


Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL


Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE